Diário Oficial
Eletrônico
MUNICÍPIO DE SABINO
Ano IV | Edição nº 379 | 20 de julho de 2021
Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA nº 116/2021

Dispõe Sobre a Desistência de Candidato Aprovado no Processo Seletivo nº 01/2021.

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Torna sem efeito a nomeação dos candidatos, do Processo Seletivo nº 01/2021 nomeados pelas portarias 099/2021 de 18 de junho de 2021, Rodrigo Shoiti Tanaka, RG nº 44.622.222-7, 1º classificado para o cargo de Visitador Sanitário, devido declaração de desistência enviado por e-mail e Gustavo Figueiredo, RG nº 40.173.735-4, 2º classificado, para o cargo de Técnico de Enfermagem, pelo não comparecimento dentro do prazo.

Sabino, 19 de julho de 2021

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 19 de julho de 2021.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA nº 117/2021

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo nº 01/2021.

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Nomeia em caráter temporário, as candidatas abaixo, aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.272/2021 de 31 de maio de 2021, para ocupar cargo temporário do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Cargo:- Técnico de Enfermagem – Ref E-9

Carga Horária 12 hs de trabalho por 36hs de descanso

Nome da aprovada

Bianca Leticia Marcato RG nº 48.962.544-7 3º classificada

Cargo:- Visitador Sanitário – Ref E-5

Carga Horária semanal: 40 horas

Nome da aprovada

Izabel Cristina dos Santos Pinto RG nº 43.502.264-7 3º classificado

As aprovadas acima relacionadas ficam convocadas para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento das candidatas aprovadas implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo nº 01/2021.

Sabino, 19 de julho de 2021

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 19 de julho de 2021.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA nº 118/2021

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Nomeia em caráter efetivo, nos termos do art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 04/2001 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Sabino), a candidata abaixo, aprovada no concurso Público nº 01/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.152/2020 de 22 de abril de 2020, para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Cargo:- Professor de Educação Básica I – Ref 1000

Carga Horária Semanal:- 30 Horas

Nome da aprovada:

Maria Claudia Guerra Takada Oliveira RG nº 41.495.966-8 12º classificada

A aprovada acima relacionada fica convocada para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a efetivação da nomeação e posse. O não comparecimento da candidata aprovada e devidamente convocada implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público nº 01/2020, para efeito de nomeação.

Para a posse deverá a candidata nomeada apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo para a posse será de 30(trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 19 de julho de 2021

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 19 de julho de 2021.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças